Dossiê da emenda Pix 202444650002

Plano de ação 09032024-075182 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Robinson Faria
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO (RN)
Município / IBGE	Espírito Santo / 2403509
População (IBGE)	10964
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444650002 de Robinson Faria

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB012150

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-27 - R$ 24.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO RN.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.019.934-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de aquisição de veículos 0km para a Secretaria de Educação, enquanto o documento público é um contrato de locação de imóvel para funcionamento da mesma secretaria. Não há menção a veículos ou aquisição no texto. O valor do documento (R$ 24.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08362287000101/2025/19

[pncp_contrato] 2025-05-15 - R$ 61.555,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Fornecedor: R H BIO COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS EIRELI (36920896000174)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de aquisição de veículos 0km para a Secretaria de Educação, enquanto o contrato encontrado refere-se a peças de reposição para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com valor de R$ 61.555,28 diferente dos R$ 200.000,00 repassados. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a confiança é alta, mas isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08362287000101/2025/34

[pncp_contrato] 2025-01-29 - R$ 213.337,26 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.

Fornecedor: DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP (17382733000130)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de veículos 0km, enquanto o contrato encontrado trata de locação de veículos sem condutor, que é natureza de despesa diferente. O valor do documento (213337.26) difere do valor repassado (200000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a verificação não estabelece irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08362287000101/2025/8

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 317.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025 DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/RN PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA REDE DE ABASTECIMENTO CANALIZADA E NEBULIZAÇÃO, SUPORTE A VÁLVULA DE PRESSÃO, VÁLVULAS REGULADORAS, NEBULIZADORES, ENTREGA E RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS APLICADOS NA ÁREAS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM SERVIÇO DE ENFERMAGEM E/OU EM DOMICÍLIO, REPOSIÇÃO DOS TORPEDOS NA QUANTIDADE NECESSÁRIA, VEÍCULOS APROPRIADO AO DESEMPENHO DOS TRABALHOS DETERMINADOS PELA EQUIPE DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (06004897000108)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento: a emenda declara aquisição de veículos 4 portas 0km para a Secretaria de Educação, enquanto o documento trata de adesão a ata de registro de preços para serviços de manutenção, reposição de peças e atendimento de rede de abastecimento e nebulização, vinculados à Secretaria de Saúde. O termo 'veículos' aparece apenas como item acessório, sem especificação de 4 portas ou 0km e sem menção à Secretaria de Educação. O valor do documento (R$ 317.800,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08362287000101/2026/24

[pncp_contrato] 2025-09-30 - R$ 128.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/2025 DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Fornecedor: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (40757908000169)

Análise: O documento trata de aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação, o que se aproxima do objeto declarado da emenda. Contudo, há diferenças que impedem a correspondência: o documento refere-se a um único veículo, enquanto a emenda declara veículos (plural); o valor do documento (R$ 128.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00) e não há no texto elementos que expliquem a diferença; e o documento não menciona as características '4 portas' nem '0km'. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda, sendo o caso um indício a ser verificado, e não evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08362287000101/2025/53

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75182/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75182/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75182/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444650002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.